**DEcreto nº 149, de 26 de AGOSTO de 2019.**

**DECLARA LUTO OFICIAL EM nova trento, PELO FALECIMENTO DE DOM WALMIR ALBERTO VALLE, BISPO EMÉRITO DE JOAÇABA.**

O Prefeito Municipal de Nova Trento, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, VIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando, o falecimento do Reverendíssimo Dom Walmir Alberto Valle, no dia 26 de Agosto de 2019, no Hospital Universitário Santa Teresinha, de Joaçaba/SC, desde 27 de julho do corrente ano;

CONSIDERANDO, que Dom Walmir Alberto Valle, nasceu em Nova Trento, em 14 de abril de 1938, filho de Marçal Valle e Alzira Busnardo Valle;

CONSIDERANDO, que desde sua Ordenação Presbiteral, que aconteceu no dia 21 de dezembro de 1963, em Turim na Itália, pertencente a Congregação Missionários da Consolante, Dom Walmir Alberto Valle, exerceu seu ministério sacerdotal em muitas cidades, sendo nomeado Bispo em 05 de novembro de 1985, para a Diocese de Cândido Mendes, no Maranhão e ordenado em 06 de janeiro de 1986, pelas mãos do então Papa, hoje, Santo João Paulo II. Em 2003, assumiu a Diocese de Joaçaba/SC, onde exerceu seu ministério até 14 de abril de 2010.

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público, render justas homenagens à Neotrentinos que se destacaram com o seu trabalho, tanto no município como também em outras cidades, neste caso, Dom Walmir, deixando um legado cultural e também espiritual por onde passou, pois tinha como lema episcopal “No serviço a paz”;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Luto Oficial no Município de Nova Trento, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Reverendíssimo Dom Walmir Alberto Valle.

**Art. 2°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Nova Trento, 26 de agosto de 2019.**

**GIAN FRANCESCO VOLTOLINI**

**Prefeito Municipal**

**Registrado o presente Decreto nesta Prefeitura e Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.**

**JUCELINO MARINO CHINI**

**Secretário M. Administração e Finanças**